



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO Nº 4.353 DE 14 DE ABRIL DE 2011.**

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

### 04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### 04.01.00 – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.00.00 – 04.122.7001-2280

Ficha: nº 20.....R\$ 15.000,00

### 09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

#### 09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.90.00.00 – 15.451.5015-1098

Ficha: nº 191.....R\$ 375.000,00

### 05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

#### 05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.00.00 – 08.243.4007-2152

Ficha: nº 369.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

### 09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

#### 09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.90.00.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº 195.....R\$ 100.000,00

### 09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

#### 09.02.00 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.3.90.00.00 – 26.782.5003-2289

Ficha: nº 200.....R\$ 100.000,00

### 09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

#### 09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.90.00.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº 293.....R\$ 100.000,00

### 09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

#### 09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.90.00.00 – 15.451.5008-1052

Ficha: nº 327.....R\$ 100.000,00

Total da Anulação: .....R\$ 400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 14 de abril de 2011.

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal